



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Campina Grande  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Centro de Ciências e Tecnologia  
Agroalimentar  
Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical – PPGHT

## EDITAL PRPG N° 82/2019

### Seleção para Mestrado Acadêmico

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução N° 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical em reunião ordinária de 11 de novembro de 2019, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para ingresso no período 2020.1 no Curso de Mestrado Acadêmico do **Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar/UFCG**.

#### 1. Das Disposições Gerais

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 21/11/2019 a 31/01/2020. Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma de atividades descrito no ANEXO I deste Edital.

1.2 O período de matrícula será de 09 a 12 de março de 2020 e o início das aulas está previsto para o dia 16 de março de 2020. Divulgado o resultado, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso no Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical.

1.3 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

1.3.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser protocoladas na Secretaria do PPGHT, de acordo com o formulário constante no Anexo II.

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de fax ou postal.

1.3.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

#### 2. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

As vagas oferecidas mediante este edital estão distribuídas de acordo com as(s) área(s) de

concentração e linha(s) de pesquisa do Programa:

**Área de Concentração:** Horticultura Tropical

**Linhas de Pesquisa:**

1-Fisiologia Vegetal: 03 (três) vagas

2-Práticas culturais em sistemas de produção de hortícolas: 04 (quatro) vagas

3-Manejo de solo e água em sistema de produção de hortícolas: 03 (três) vagas

Para consultar sobre as linhas de pesquisa do PPGHT consulte o *link*:  
[http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view\\_page&page=367](http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view_page&page=367)

### **3. Habilitações e Requisitos dos Candidatos**

Estão habilitados à inscrição os candidatos portadores de diploma de curso de nível superior (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula do período 2020.1, de acordo com o cronograma deste Edital (Anexo I).

### **4. Documentos para a Inscrição**

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- i) formulário de inscrição (Anexo III), devidamente preenchido;
- ii) cópia do diploma universitário de curso pleno de graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Tecnólogos em Horticultura e Tecnólogos em Agroecologia; ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou documento datado e assinado pela coordenação de curso da IES de que seja aluno regularmente matriculado em um curso pleno de graduação;
- iii) cópia do histórico escolar de curso superior;
- iv) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos quatro anos, ou seja, de 2016 a 2019;
- v) cópias da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- vi) cópia do passaporte para estrangeiros;
- vii) duas cartas de recomendação de professores da instituição onde se titulou ou daquela de onde procede, no caso de docente de IES (conforme modelo do ANEXO IV).

As normas vigentes, os formulários e modelo de carta de recomendação encontram-se na página do Programa: [http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view\\_page&page=379](http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view_page&page=379)

#### **4.1. Da Documentação Comprobatória**

- i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.
- ii) Serão contabilizados apenas os artigos publicados de forma impressa ou digital, contendo o número de ISSN ou DOI.
- iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.

- iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- v) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPG. A divulgação será feita pela Secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico [http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view\\_page&page=379](http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view_page&page=379).
- vi) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no Indeferimento da Inscrição.
- vii) O Preenchimento do Formulário de Inscrição incompleto ou com letra ILEGÍVEL implicará no Indeferimento da Inscrição por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.
- viii) Os candidatos não aprovados terão até o dia 31/03/2020 para resgatar os documentos utilizados para a inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical. Após esta data, todo material será reciclado.

#### **4.2. Do Diploma e da Inscrição**

- i) O diploma ou certificado provisório do candidato deverá ser em Agronomia, Engenharia Agrícola, Agroecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Agrárias, Tecnólogos em Horticultura e Tecnólogos em Agroecologia. Para os candidatos com formação em outras áreas, a análise curricular e, conseqüentemente, a aceitação da inscrição no Programa será feita pela Comissão de Seleção.
- ii) As inscrições poderão ser feitas de forma presencial, via postal ou via e-mail.
- iii) A inscrição via correspondência deve ser enviada via **SEDEX**, ter o carimbo que comprove ter sido postada até o dia 31 de janeiro de 2020 e deverá ser encaminhada para o endereço postal do PPGHT, que se encontra no fim da última página deste Edital.
- iv) As inscrições via e-mail serão realizadas mediante envio dos documentos especificados no item 4 deste Edital, em arquivo único em PDF (*Portable Document Format*), para os seguintes endereços eletrônicos: [ppght@ccta.ufcg.edu.br](mailto:ppght@ccta.ufcg.edu.br) e [ppgh.ccta.ufcg@gmail.com](mailto:ppgh.ccta.ufcg@gmail.com), até as 23h59 do dia 31 de janeiro de 2020.
- v) O PPGHT/CCTA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pelo CCTA/UFCG.
- vi) Os candidatos deverão solicitar confirmação de recebimento do e-mail e do arquivo.
- vii) O não recebimento do arquivo em formato PDF pela Secretaria do PPGHT, com a documentação digitalizada até as 23h59 do dia 31 de janeiro de 2020, implicará no indeferimento da Inscrição.
- viii) As inscrições presenciais serão realizadas na secretaria do PPGHT, nos dias úteis e nos horários de 07h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00 no seguinte endereço:

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical (Bloco III de Laboratórios, 1º andar)**

Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar  
Universidade Federal de Campina Grande/Campus Pombal

#### **4.3. Da inscrição sob atendimento especial**

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- i) O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- ii) A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- iii) O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

#### **5. Dos prazos**

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão seguindo as datas previstas no **ANEXO I** deste Edital e serão realizadas no Miniauditório do Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical, Bloco de Laboratórios III, 1º Andar, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA) da Universidade Federal de Campina Grande, campus de Pombal - PB.

#### **6. Da seleção**

Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

A seleção constará de quatro critérios de avaliação, todos de caráter CLASSIFICATÓRIO, conforme abaixo discriminados, com média de aprovação 6,0 (seis):

- I – Análise do Histórico Escolar (peso 15%);
- II- Análise do *Curriculum Vitae* dos últimos quatro anos (atualizado até o dia 31/01/2020) do candidato, disponível na Plataforma Lattes, conforme quadro de pontuação do ANEXO V (peso 30%);
- III – Entrevista com o candidato, versando sobre temas das linhas de pesquisa do programa e sua proposta de projeto de pesquisa (peso 40%). Com todas as entrevistas com os candidatos serão filmadas.
- IV – Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa (peso 15%), conforme modelo do **ANEXO VI**

#### **6.1. Da entrevista**

- i) A entrevista avaliará a capacidade do candidato para ingressar na pós-graduação.
- ii) As entrevistas serão realizadas nos períodos da manhã (07h00 às 11h00 h) e da tarde (13h00 às 17h00), segundo as datas previstas no **ANEXO I** deste Edital.

iii) A entrevista será conduzida por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPG e/ou externos, os(as) quais serão designados(as) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovados (as) em colegiado.

iv) A ordem dos(as) candidatos(as) nas entrevistas obedecerá à ordem de chegada no local designado para esta etapa.

v) A nota da entrevista obtida pelo candidato corresponderá ao seu desempenho em respostas a questões padronizadas, versando sobre conteúdos das linhas de pesquisa e sua proposta de projeto de pesquisa (Anexo VI), utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se, em cada questão, os seguintes critérios de avaliação: clareza, exatidão e concisão e grau de profundidade das respostas.

## **6.2. Das provas de títulos**

A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no ANEXO V. O candidato que tiver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no currículo. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

## **6.3. Da nota final**

A nota final será dada a partir da média ponderada das notas da análise do Currículo Lattes, do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) e da entrevista individual, de acordo com os pesos descritos no item 6 deste Edital.

## **7. Da classificação e aprovação**

i) Será considerado APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).

ii) Será considerado(a) APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 6,0 (seis) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, nas respectivas linhas de pesquisa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

iii) O(a) candidato(a) APROVADO(A) fará parte da lista de espera, exclusivamente para ingresso no período letivo 2020.1, de acordo com a disponibilidade de vagas estabelecidas por linha de pesquisa do PPGHT.

## **8. Da Interposição de recursos**

i) será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado em cada etapa de caráter eliminatório e, ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I), utilizando o formulário do ANEXO VIII

ii) os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados via protocolo do CCTA/UFMG à coordenação do PPG.

iii) os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

iv) não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I).

## 9. Do resultado final

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

## 10. Da matrícula e documentação

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do PPGHT. O período de matrícula será de 09 a 13 de março de 2020, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço [http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view\\_page&page=483](http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view_page&page=483)
- b) Cédula de Identidade ou CNH, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro.
- c) CPF.
- d) Diploma de Graduação ou Mestrado ou de Doutorado, que será conferido com o original pelo servidor responsável pela matrícula.
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (facultativo).

i) Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma, perderá o direito à matrícula e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

ii) A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

## 11. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será formada pelos docentes relacionados abaixo:

Prof. Dr. Roberto Cleiton Fernandes de Quairoga (Titular)  
Prof. Dr. Franciscleudo Bezerra da Costa (Titular)  
Prof. Dr. Fernandes Antônio de Almeida (Titular)

Profa. Dra. Railene Hérica Carlos Rocha (Suplente)  
Prof. Dr. Josinaldo Lopes Araujo Rocha (Suplente)  
Prof. Dr. Kilson Pinheiro Lopes (Suplente)

## 12. Das vagas e bolsas de estudo

O Programa oferecerá 10 (dez) vagas, que serão distribuídas entre os professores permanentes, considerando as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa, conforme o ANEXO VII deste Edital. Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos desde que satisfaçam os critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do PPGHT. A critério do Colegiado será possível o remanejamento de candidato

classificado para orientador que não tiver sua vaga preenchida, desde que o orientador solicite formalmente ao Colegiado.

i) Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste processo seletivo.

### **13. Das disposições gerais**

Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por, no mínimo, 20 horas semanais.

### **14. Dos casos omissos**

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo das disposições do presente Edital.

### **15. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical no endereço abaixo:**

**Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical**  
Universidade Federal de Campina Grande/*Campus* Pombal  
Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro dos Pereiros  
CEP 58.840-000, Pombal-PB. Fone (83) 3431- 4000, Ramal 4016  
Site: [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br)  
E-mail: [ppght@ccta.ufcg.edu.br](mailto:ppght@ccta.ufcg.edu.br) e [ppgh.ccta.ufcg@gmail.com](mailto:ppgh.ccta.ufcg@gmail.com)

Campina Grande, 20 de novembro de 2019.

Benemar Alencar de Souza  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

## ANEXO I

### Cronograma do processo seletivo de alunos para o Mestrado do PPGHT

#### TURMA 2020.1

Data / Período	Evento
20/11/2019	Divulgação do edital
20/11/2019 a 23/11/2019	Prazo para impugnação do edital (nos 5 primeiros dias de publicação do edital).
25/11/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
18/11/2019 a 31/01/2020	Período de inscrições (mínimo de cinco dias úteis).
03/02/2020	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
04/02/2020 e 05/02/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
06/02/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
07/02/2020	Entrevistas com os candidatos
11/02/2020	Divulgação do resultado da entrevista
12/02/2020 e 13/02/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
14/02/2020	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista.
17/02/2020 e 18/02/2020	Avaliação Curricular.
19/02/2020	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
20/02/2020 e 21/02/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
26/02/2020	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
27/02/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
28/02/2020 a 05/03/2020	Prazo para interposição de recursos (5 dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
06/03/2020	Divulgação do Resultado Final.
09/03/2020 a 13/03/2020	Período de Matrícula.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**  
**CÂMPUS POMBAL**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HORTICULTURA TROPICAL**

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, venho nesta data **solicitar à Comissão de Seleção** do Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** \_\_\_\_\_ (número do edital) pelas razões e fatos de direito que seguem descritas abaixo (Descreva sua fundamentação com base na legislação pertinente):

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento.

Pombal - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Dados preliminares</b>					
Curso superior:					
<b>Dados Pessoais</b>					
Nome Completo:					
Nome da mãe:			Nome do Pai:		
Local de nascimento (Cidade, Estado/País):				Data de nascimento:	
Nacionalidade:			Estado civil:		
RG:	Local / Data de emissão:			CPF:	
Passaporte (se estrangeiro):		Órgão e data de emissão:		Data de chegada ao Brasil:	
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Certificado de Reservista:	
Endereço:					
Cidade/Estado/País:		CEP:	E-mail:		Telefone: ( )
<b>Atividade Profissional</b>					
Instituição/Empresa:			Cargo:		
Endereço Comercial:					
Cidade/Estado/País:		CEP:	Data de admissão:	Telefone: ( )	
Se selecionado, manterá vínculo empregatício?			Caso sim, a dedicação ao mestrado será:		
( ) Sim      ( ) Não			( ) Integral      ( ) Parcial _____ horas/semana		
<b>Declaração</b>					
Declaro que esta ficha de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios de seleção adotados pela Instituição e que, em caso de cursar disciplinas do PPGHT, nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente suas normas no qual solicito minha admissão.					
Pombal, PB, _____ de _____ de _____.					
Candidato(a)					
<b>Espaço reservado a PPGHT</b>					
<b>Parecer da Coordenação</b>					

**Resultado final:**     Deferido     Indeferido

**Comentários:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pombal,                      PB,                      \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador

## ANEXO IV

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO

INFORMANTE*	CANDIDATO
Nome:	Nome:
Titulação:	De onde conhece o (a) candidato (a)?
Instituição:	Principal atividade desenvolvida em comum:
Cargo/função:	

\*Preferencialmente os candidatos deverão solicitar as cartas de recomendação aos seus professores do curso de graduação e orientadores/supervisores de outras atividades acadêmicas.

Sr. Informante: No quadro abaixo, favor avaliar o candidato, assinalando com um "X" para cada característica a ser avaliada, na coluna que melhor representar sua opinião.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médi o	Bo m	Ótim o	Sem condições de avaliar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade para expressar-se oralmente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade para escrever	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Motivação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estabilidade emocional e maturidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Autoconfiança e independência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade para trabalho em equipe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade para ensinar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Talento criativo e inovador	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pontualidade nas atribuições que lhe são dadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade para pesquisar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Se apropriado, responda:**

**sim   não   não opina**

Conforme as informações anteriores, você aceitaria esse candidato em programa de Pós-Graduação de sua instituição?

    

**No espaço abaixo, por favor, faça qualquer comentário que julgar necessário para auxiliar na avaliação do candidato.**

**LOCAL E DATA:**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Informante

**ATENÇÃO:** Este formulário após preenchimento pode ser remetido via e-mail (ppght@ccta.ufcg.edu.br), preferencialmente em PDF, ou pelos correios em ENVELOPE LACRADO, diretamente para: Coordenação do Mestrado em Horticultura Tropical Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar Universidade Federal de Campina Grande/Câmpus Pombal Rua Jairo Vieira Feitosa, 1770. Bairro dos Pereiros. 58.840-000. Pombal-PB. <mailto:copeag@deag.ufpb.br>

**ANEXO V**  
**HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULUM VITAE**

<b>1. NOME DO CANDIDATO:</b>			
<b>2. COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (CRA/CRE):</b>			
<b>3. ITENS AVALIADOS NO CURRÍCULUM VITAE</b>	Pontos por	Máximo de	Pontuação
<b>3.1. Qualificação acadêmica relacionada à área de concentração do Programa</b>			
3.1.1. Curso de Especialização (>360h)	15,0	1	
3.1.2. Crédito em disciplina de Mestrado como aluno especial (disciplina 60h/a)	2,0	2	
<b>3.2. Atividades de ensino e outras relacionadas</b>			
3.2.1. Ensino em especialização (pontos por disciplina de 60h/a), comprovado por carteira de trabalho ou contrato de trabalho	6,0	6	
3.2.2. Ensino em curso de graduação (ponto por semestre), comprovado por carteira de trabalho ou contra de trabalho	5,0	6	
3.2.3. Monitor em disciplina de graduação (pontos por semestre)	2,0	4	
3.2.4. Ensino de segundo grau (pontos por semestre), comprovado por carteira de trabalho ou contra de trabalho	2,0	4	
3.2.5. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	3,0	8	
3.2.6. Banca em especialização (pontos por banca)	1,0	4	
3.2.7. Banca em trabalho de conclusão de graduação (pontos por banca)	0,5	4	
<b>3.3. Atividades de pesquisa relacionadas à área de concentração</b>			
3.3.1. Iniciação científica (pontos por semestre), comprovada por certidão dos programas institucionais ou da unidade acadêmica.	4,0	6	
3.3.2. Artigos publicados em periódicos nos últimos quatro (2016 a 2019) anos com <i>Qualis</i> A1 = 20 pontos; A2 = 17 pontos; B1 = 14 pontos; B2 = 12 pontos; B3 = 8 pontos; B4 = 6 pontos e B5 = 2 pontos. Classificação disponível em: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> Obs: Escolha a área de avaliação CIÊNCIAS AGRÁRIAS I, De acordo com o <i>Qualis</i> CAPES 2013-2016		10	
3.3.3. Participação em evento científico e internacional	0,75	5	
3.3.4. Participação em evento científico nacional	0,50	5	
3.3.5. Participação em evento científico local ou regional	0,25	5	
3.3.6. Publicação de Resumos expandidos ou trabalho completo em evento internacional	2,0	10	
3.3.7. Publicação de Resumos expandidos ou trabalho completo em evento nacional	1,5	10	
3.3.8. Publicação de Resumos expandidos ou trabalho completo em evento local ou regional	1,0	10	
3.3.9. Publicação de Resumos em evento internacional	0,75	10	
3.3.10. Publicação de Resumos em evento nacional	0,50	10	
3.3.11. Publicação de Resumos em evento local ou regional	0,25	10	
3.3.12. Livro Publicado com ISBN	5,0	1	
3.3.13. Capítulo de livro com ISBN publicado (pontos por capítulo)	2,0	2	

3.3.14. Registro de Patente (pontos por item)	8,0	3	
3.3.15. Palestras ou similares proferidas em eventos científicos Internacionais ou nacionais na área de Ciências Agrárias I	2,0	5	
<b>3.4 Outras atividades</b>			
3.4.1 Participação no Programa de Ensino Tutorial (PET) (pontos por semestre)	3,5	6	

**OBS:** A nota do *Curriculum vitae* será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

I – Sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos neste item, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão no item 3 desta tabela;

II – Atribui-se nota 100 (cem) ao candidato com pontuação máxima;

III – As demais notas são atribuídas proporcionalmente, com base na pontuação do candidato, em relação ao máximo, considerando até a primeira casa decimal.

## ANEXO VI

### PROPOSTA RESUMIDA DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de Pesquisa científica deverá conter de 500 a 800 palavras, fonte *Times New Roman*, tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas de 1,5, contendo: Título, introdução ou justificativa, objetivos e material e métodos e resultados esperados.

#### DECLARAÇÃO

Declaro que esta proposta de projeto de pesquisa é de minha autoria, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliar-me e que, em caso de cursar disciplinas de Pós-Graduação nesta universidade, assumo o compromisso de cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

\*A versão deste formulário em formato doc. (Word) está disponível em:  
[http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view\\_page&page=379](http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view_page&page=379)



## ANEXO VII

### Vagas oferecidas por orientador para a seleção do Mestrado do PPGHT/UFCG

#### TURMA 2020.1

Orientador	No. de vagas	Linha de Pesquisa
1. Railene Hérica Carlos Rocha	2	Fisiologia Vegetal
2. Kilson Pinheiro Lopes	1	Fisiologia Vegetal
3. Reginaldo Gomes Nobre	1	Manejo de Solo e Água
4. Lauriane Almeida Soares	1	Manejo de Solo e Água
5. Josinaldo Lopes Araujo Rocha	1	Manejo de Solo e Água
6. Francisco Bezerra Neto	1	Práticas Culturais
7. Fernandes Antonio de Almeida	1	Práticas Culturais (Fitopatologia)
8. Ewerton Marinho da Costa	1	Práticas Culturais (Entomologia)
9. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga	1	Práticas Culturais
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>10</b>	-

**ANEXO VIII**  
**REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, venho nesta data **Recorrer à Comissão de Seleção**

do: \_\_\_\_\_ (indeferimen  
to de inscrição ou resultado da entrevista ou avaliação do currículo ou resultado  
final), referente ao Edital \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em  
Horticultura Tropical do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da  
Universidade Federal de Campina Grande.

A fundamentação deste pedido está respaldada nos termos deste Edital e nas  
resoluções pertinentes desta Universidade, conforme é descrito a seguir  
(argumente seu pedido utilizando o espaço reservado abaixo).

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento.

Pombal - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)